



056 04.02.19 10:25

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

PROJETO DE LEI Nº

pl
Presidente

Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, o **Independente Clube do Pará**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Belém, o **Independente Clube do Pará**, com sede e foro nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de fevereiro de 2019.

Mauro Freitas
Vereador MAURO FREITAS